



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **06.02976/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO AO SISTEMA FINANCEIRO (MÓDULOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANCEIRO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO, CUSTOS E RECURSOS HUMANOS) E SISTEMA TRIBUTÁRIO, PARA ATENDER A TODA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022/SML/PVH**, UASG:925172.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 222/SPACC/PGM/2023, fls.2391-2394 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

- **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ: 39.781.752/0001-72, vencedora do certame ofertando o valor total de R\$ 4.035.000,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil reais).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 10 de maio de 2023

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações